

Critérios de Seleção para a Contratação de Pessoal Docente 2025-2026

Decreto Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho e Portaria n.º145-A/2011. De 6 de abril

Horário 24 – Educação de Infância – 20 horas

1. Modalidade de contrato:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

2. Duração do contrato:

Temporário

3. Local de trabalho:

Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado

Praceta Bento de Jesus Caraça

2000-201 Santarém

4. Caracterização das funções:

Desempenho de funções de docente de Educação pré-escolar: Sacapeito (JI1 JI2), Pereiro (JI1 JI2)

5. Requisitos de admissão:

São requisitos de admissão os previstos no artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

6. Critérios de seleção:

Critérios Obrigatórios

Graduação Profissional – Ponderação 100%

- Graduação Profissional – nos termos do n.º1 do artigo 11. Do DL n.º132/2012 de 27 de junho, na redacção em vigor,

ou

- Classificação académica – nos termos do n.º1 da alínea b) do artigo 11º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na redacção em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

Informação

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º2 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Santarém, 09 de setembro de 2025


O Diretor

(António Pina Braz)

Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado Santarém

Agr. de Esc. Ginestal Machado
P-2000 SANTARÉM

Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado

Untis 2
9/9/2

210H2 210 Horário 2

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8:30-9:15	PORT 6ºD C4	.CED 6ºG SF		PORT 6ºD C4	PORT 6ºD C4
9:15-10:00				DT	
10:15-11:00	.PORT 6ºC CT2	PORT 6ºG C1	PORT 6ºH C3	PORT 6ºG C1	.PORT 6ºC CT2
11:00-11:45				.PORT 6ºC CT2	
11:55-12:40	PORT 6ºG C1	.CED 6ºH EVT2	DT	PORT 6ºH C3	PORT 6ºH C3
12:40-13:25					
13:40-14:25					
14:25-15:10			TC		
15:20-16:05					
16:05-16:50					
17:00-17:45					
17:45-18:30					